



Companhia de Saneamento do Pará

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2019-COSANPA-PA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Gerenciamento dos Programas de Investimento da COSANPA/PA, incluindo supervisão e apoio à fiscalização de obras de sistema de abastecimento de água e de sistema de esgotamento sanitário do Estado do Pará, e Controle de Perdas de Água nas Unidades de Negócio Norte e Sul de Belém - Locação de Ativos, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no **Termo de Referência nº 008/2019-DET-USOS (Anexo I)**.

PROTOCOLO: Nº 2019-466667.

Às dez horas do dia dezessete do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela **Portaria nº 682A/2019 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira e Miguel Gomes de Avelar, respectivamente Presidente e Membros da CL, para a Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 011/2019 – COSANPA. PA, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para Gerenciamento dos Programas de Investimento da COSANPA/PA, incluindo supervisão e apoio à fiscalização de obras de sistema de abastecimento de água e de sistema de esgotamento sanitário do Estado do Pará, e Controle de Perdas de Água nas Unidades de Negócio Norte e Sul de Belém-Locação de Ativos, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no **Termo de Referência nº 008/2019-DET-USOS (Anexo I)**. Desta feita, para prosseguimento do procedimento licitatório em epígrafe no sentido da abertura do **(Envelope nº 3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)** e **consequentemente do julgamento dos Documentos de Habilitação** apresentados pela Empresas/Licitante: **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, com fundamento em face dos registros inseridos no bojo da ATA de (fls.3039/3041), da ATA de (fls. 3046/3051), da ATA de (fls.3123/3124) e da ATA de



Companhia de Saneamento do Pará

(fls.3128/3132) respectivamente dos autos. Declarada aberta a sessão, depois de promovidas as devidas verificações junto aos autos no que tange as diligências de praxe, verificou-se erro quanto à grafia na data registrada no cabeçalho da ATA de (fls.3128/3132) conforme grafado nesse documento **“Às quinze horas do dia dezessete do mês de dezembro,”** referente a data de realização dessa Sessão. Nessa esteira e diante do equívoco detectado onde se lê: **“Às quinze horas do dia dezessete do mês de dezembro,”**. Leia-se: **“Às quinze horas do dia dezesseis do mês de dezembro,”**. Diante dessas diligências o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos, e, em primeiro, determinou, com fundamento nas diligências, análise e registros contidos no bojo da ATA acostada as (fls.3128/3132) a abertura do **(Envelope nº 3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)**, **apresentado pela Licitante ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102.0001-23. Primeira colocada**, com fundamento no art.40, inciso III do RILC/COSANPA e em face das Notas Finais calculadas de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preços, de acordo com os pesos estabelecidos no Edital, com a **NF (Nota Final) = 97,55 Pontos**. Prosseguindo os trabalhos e depois de aberto o Envelope de Documentos em comento, o Senhor presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, após rubricarem os documentos apresentados, iniciaram a análise *de per si* devida, para efetivamente concluir objetivamente o presente julgamento. Nesse contexto, a Comissão de Licitação – CL depois de promover acurada análise na documentação de habilitação apresentada pela Licitante **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102.0001-23** constataram que, essa Licitante no que concerne aos índices referentes a **Liquidez Geral - LG, Liquidez Corrente - LC e Índice de Endividamento Geral - IEG**, conforme o item 15.3.4., do Edital, estes foram calculados equivocadamente pela Licitante, todavia a Comissão nesse contexto, após referida análise recalculou tais índices e constatou que revendo esses cálculos diante dos dados contidos no Balanço Patrimonial da Licitante esta, atende as exigências do item 15.3.4 e sub itens referentes a esses Índices do Edital, verificando-se tratar-se de mero equívoco no registro dos dados transferidos referentes a esses cálculos. Cabendo registro do alcance dos índices mencionados quais sejam: **Liquidez Geral – LG = 2,41, Liquidez Corrente – LC = 3,14 e Índice de Endividamento Geral – IEG = 0,35. Fato que configura a boa situação financeira da Licitante.** Nesse diapasão a Comissão entende que, depois das análises promovidas em face das exigências do Instrumento Convocatório, inerentes ao quesito Habilitação e diante das diligências, das análises e registros ao norte delineados, inerentes ao presente julgamento, a Comissão entende, cumpridas as regras editalícias pela Licitante em comento, fato que sustenta a decisão desta Comissão em Declarar a Empresa/Licitante **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102.0001-23, HABILITADA**, por atender as exigências do Edital. Diante dos registros dessas análises e julgamento ao norte delineado a Comissão de Licitação decidiu em declarar a Empresa/Licitante: **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102.0001-23, 48, VENCEDORA** desta Licitação, por oferecer Proposta Vantajosa a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no Edital. **O Senhor Presidente ressaltou que o resultado do presente julgamento será publicado no site da COSANPA.** E nada mais havendo a ser tratado, determinou a Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Registra-se que, os trabalhos foram considerados encerrados às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Encerra-se a

2

